



PORTARIA CRESS Nº. 005, de 04 de março de 2021.

Dispõe sobre o atendimento do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO, devido a necessidade de Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 – novo Corona vírus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, popularmente designado “novo Corona vírus”;

CONSIDERANDO ser imprescindível planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a rápida disseminação do novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a orientação advinda do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, onde explana a necessidade de cada regional adequar seus parâmetros de funcionamento em conformidade com os aspectos regionais e situação da pandemia na respectiva localidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.996, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas em 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.003, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas em de 3 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção necessárias à contenção do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Entidade;

RESOLVE:



Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.003, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas em de 3 de março de 2021, fica suspensa as atividades internas do CRESS/TO, durante o período de 06/03/2021 a 16/03/2021.

Parágrafo Único - Demais informações e esclarecimentos sobre os procedimentos afetos à Entidade poderão ser consultados via site do Conselho no endereço www.cressto.org.br.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua publicação.

Palmas, 04 de março de 2021.

Dê-se ciência.

Taciane de Oliveira
A.S. 0375- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente